



**CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE MONDAÍ
ESTADO DE SANTA CATARINA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 2013.

**Aprova as contas do Excelentíssimo
Prefeito Municipal de Mondaí, Senhor
Lenoir da Rocha, referentes ao exercício de
2011.**

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Mondaí, Senhor Lenoir da Rocha, referentes ao exercício de 2011, acolhendo-se integralmente o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2013.

Elcides Renz,
Presidente da CFOC.